



ESCOLA _____

ALUNO (A) _____

4º ANO _____ SEMANA DE 09 a 13/11/2020

ATIVIDADES DE PORTUGUÊS – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS

Todo mundo diz que as crianças têm direito a um montão de coisas. Foi durante uma Assembleia Geral das Nações Unidas, no dia 20 de novembro de 1959, que representantes de centenas de países aprovaram a Declaração dos Direitos da Criança. Ela foi adaptada da Declaração dos Direitos Humanos, só que voltada para a criança! Mas é muito difícil a luta para que esses direitos sejam respeitados. A Declaração dos Direitos da Criança tem 10 princípios que devem ser respeitados por todos para que as crianças possam viver dignamente, com muito amor e carinho. Nós brasileiros temos o dever de proteger e valorizar nossas crianças, pois não devemos esquecer que elas são o nosso futuro.

Princípio 1º: Toda criança será beneficiada por esses direitos, sem nenhuma discriminação por raça, cor, sexo, língua, religião, país de origem, classe social ou riqueza. Toda e qualquer criança do mundo deve ter seus direitos respeitados.

Princípio 2º: Toda criança tem direito à proteção especial, e a todas as facilidades e oportunidades para se desenvolver plenamente, com liberdade e dignidade.

Princípio 3º: Desde o dia em que nasce, toda criança tem direito a um nome e a uma nacionalidade, ou seja, ser cidadão de um país.

Princípio 4º: As crianças têm direito à crescer com saúde. Para isso, as futuras mães também têm direito a cuidados especiais, para que seus filhos possam nascer saudáveis. Toda criança também tem direito à alimentação, habitação, recreação e assistência médica!

Princípio 5º: Crianças com deficiência física ou mental devem receber educação e cuidados especiais! Elas merecem respeito como qualquer criança.

Princípio 6º: Toda criança deve crescer em um ambiente de amor, segurança e compreensão. As crianças devem ser criadas sob o cuidado dos pais, e as pequenas jamais deverão separar-se da mãe, a menos que seja necessário. O governo e a sociedade têm a obrigação de fornecer cuidados especiais para as crianças que não têm família nem dinheiro para viver decentemente.

Princípio 7º: Toda criança tem direito de receber educação primária gratuita, e também de qualidade, para que possa ter oportunidades iguais de desenvolver suas habilidades. E como também é um jeito gostoso de aprender, as crianças também têm todo o direito de brincar e se divertir.

Princípio 8º: Seja em uma emergência ou acidente, ou em qualquer outro caso, a criança deverá ser a primeira a receber proteção e socorro dos adultos.

Princípio 9º: Nenhuma criança deverá sofrer por pouco caso dos responsáveis ou do governo, nem por crueldade e exploração. Nenhuma criança deverá trabalhar antes da idade mínima, nem será levada a fazer atividades que prejudiquem sua saúde, educação e desenvolvimento.

Princípio 10º: A criança deverá ser protegida contra qualquer tipo de preconceito, seja de raça, religião ou posição social. Toda criança deverá crescer em um ambiente de compreensão, tolerância e amizade, de paz e de fraternidade universal.

Agora que já entendemos um pouco sobre a Declaração Universal dos Direitos da Criança, vamos responder a algumas perguntas.

1. Em que data foi aprovada esta Declaração? R: _____

2. De qual Declaração ela foi adaptada? R: _____

3. Quantos princípios tem esta Declaração? R: _____

4. No **princípio 1º**, qual criança será beneficiada por esta Declaração?

R: _____

5. A que tipo proteção se refere o **princípio 2º**? R: _____

6. De acordo com o **princípio 3º**, o que torna a criança um cidadão?

R: _____

7. Por que as futuras mães têm direito a cuidados especiais durante a gestação?

R: _____

8. De acordo com o **princípio 5º**, o que devem receber as crianças com deficiência física ou mental? R: _____

9. Como deve ser o ambiente em que a criança deve crescer?

R: _____

10. A quem cabe fornecer cuidados especiais para as crianças que não têm família?

R: _____

11. Em relação à educação, o que diz o **princípio 7º**? R: _____

12. De acordo com o **princípio 8º**, em caso de acidente, quem tem prioridade de atendimento? R: _____

13. O que diz o **princípio 9º**, em relação ao trabalho infantil? R: _____

Agora gostaríamos de propor uma atividade diferente. Todos agora conhecemos os **Direitos Universais da Criança**.
Nossa proposta é de que, baseados nos direitos já estudados, criem, junto com os pais ou responsáveis, os **DEVERES** que as crianças precisam ter e cumprir, para que possam viver em harmonia com todas as pessoas.

1. Todas as crianças serão beneficiadas por esses deveres. Todas as crianças terão que cumprir esses deveres.

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

7. _____

8. _____

9. _____

10. _____
